

Fundação discutiu o tema no painel jurídico do primeiro dia do evento no Rio

Divulgação

Todos os lados ganham quando os fundos de pensão priorizam os acordos judiciais na resolução de conflitos com os participantes. Essa foi a posição da gerente jurídica da FUNCEF, Karoline Crepaldi, no painel de aspectos jurídicos do Seminário de Investimentos, Governança e Aspectos Jurídicos da Previdência Complementar (SIGA) 2024, aberto nesta terça-feira (6/8) no Rio de Janeiro.

Crepaldi trouxe a experiência positiva da Fundação com o Núcleo de Acordos. “O método tradicional de ajuizar uma ação é lento e caro. Quando trazemos para os fundos de pensão, o número de processos é absurdo”, disse.

Segundo ela, a Fundação encerrou 2023 com mais de 14 mil processos ativos, sendo 1,4 mil deles ajuizados apenas no ano passado. Além disso, a Fundação conta com processos de mais de 10 anos em estoque.

“Atualmente há um cenário favorável para a concretização dos métodos integrativos de resolução do conflito. Na FUNCEF, estamos priorizando um novo olhar para o contencioso no sentido de trazer as melhores práticas do mercado”, destacou Crepaldi.

O incentivo aos acordos, afirmou ela, reduziria os gastos com processos na Justiça e daria aos participantes respostas mais rápidas nos pleitos. “Não podemos nos esquecer de que os depósitos judiciais têm custos elevados com o corpo jurídico interno e terceirizado e isso acaba impactando nos custos dos planos”, reflete.

Diretor de administração e controladoria, Rogério Vida, gerente jurídica Karoline Crepaldi acompanhada de sua equipe de advogados da Fundação.

Diálogo e conciliação

A FUNCEF tem feito a sua parte no diálogo com os participantes em busca de acordo. Foi, por exemplo, pioneira na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CMCA) na Previc. Os acordos raramente são revisados pelo Judiciário, o que tem demonstrado a eficiência da busca por acordos entre os fundos de pensão e os participantes.

Adriano Pimentel, advogado do contencioso na FUNCEF, detalhou o empenho da Fundação para que a não judicialização se torne novo paradigma na atuação da equipe jurídica interna e dos escritórios terceirizados.

Ele lembrou que, dos 83 milhões de processo no Brasil em 2023, 4 milhões foram resolvidos com acerto entre as partes, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“Acordos judiciais devem ser fomentados. Há espaço jurídico para isso. Além de proporcionar o encerramento do processo, aproxima a entidade de seus participantes ativos e assistidos”, observou Pimentel.

Fonte: [Funcef](#), em 07.08.2024.